

EDITAL 337/2021

PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Considerando que, atualmente, na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, já se encontra em estado de vacância uma vaga de estágio de Pós-graduação em direito e, ainda, a necessidade de formação de cadastro de reserva de estagiários para esta Promotoria;

Considerando que, em relação à 1ª Promotoria de Justiça, muito embora, atualmente, estejam preenchidas as vagas de estágios de Pós-graduação em direito, reconhece-se a necessidade de formação de cadastro de reserva também em relação a esta Promotoria;

Considerando, por fim, que o processo seletivo deverá seguir rigorosamente os critérios estabelecidos de higienização e distanciamento social, segundo cuidados necessários apontados pelas autoridades administrativas e sanitárias, como as abaixo registradas, dentre outras que vierem a se tornar obrigatórias:

Considerando o cenário pandêmico atual, para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além disto, o candidato deverá comparecer usando máscara, nos termos das recomendações sanitárias, e fazer uso de álcool em gel, disponível este no local, observando-se o distanciamento social recomendado entre os candidatos, na entrada e na disposição da sala, bem como durante todo o período de realização da prova.

Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1(uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito, na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, assim como à formação de cadastro de reserva para as duas (1ª e 2ª) Promotorias de Justiça da comarca de Itabirito, observando-se, para a classificação, o disposto neste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais), e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a. ser estudante de curso de Pós-graduação em Direito, estando regularmente matriculado em Instituições de Ensino conveniadas;
- b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;
- c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 26/07/2021 a 30/07/2021.

Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico 2pjtabirito@mpmg.mp.br, informando:

- a. nome completo;
- b. data de nascimento;
- c. número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f. informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g. indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (031) 3561-3593.

Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Direito Penal (Parte Geral e Especial; Lei 11.343/2006 e Lei 11.340/2006); Processo Penal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito Constitucional; Regime jurídico do Ministério Público; Direito à saúde; Direito ambiental; Direito Administrativo.

A prova será aplicada no dia 04/08/2021, às 14 horas, no endereço: Avenida Queiroz, 639, Centro, CEP.: 35 450-069, Itabirito-MG. Referência: Prédio da Câmara Municipal de Itabirito-MG.

O candidato terá o prazo de 3 (três) horas para concluir a prova.

Não será permitida consulta à legislação seca ou qualquer outra.

Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

Das disposições finais

Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Leocádia de Oliveira, n. 134, Bairro Bela Vista – Itabirito/MG.

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Promotor de Justiça
Responsável pelo Processo Seletivo